



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

Lei Municipal nº 1100/2008.

*Cria cargo e promove a readaptação de motorista escolar e dá outras providências.*

**Glademir Aroldi**, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado, no quadro de servidores do Município de Saldanha Marinho - RS, o cargo de Agente Administrativo, com carga horária de quarenta e quatro horas semanais e nível cinco.

§ 1º. O cargo público ora criado será extinto à medida que vagar.

§ 2º. As características, exigências e atribuições do cargo público ora criado, são os constantes do Anexo I da presente lei, que passa a integrar.

Art. 2º. Ficam mantidas todas as vantagens atualmente asseguradas ao servidor envolvido na readaptação aqui autorizada, não havendo qualquer prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens, quer de natureza temporal, ou ainda quanto à estabilidade que possui.


Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, essa lei entra vigorará a partir de sua publicação.

Saldanha Marinho - RS, 4 de junho de 2008.

  
Glademir Aroldi  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Glademir Aroldi  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

## ANEXO I

### CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

#### PADRÃO: 05

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Executar trabalhos administrativos, internos e externos, e atender ao público.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA:** Executar serviços administrativos no geral; fazer listagem e conferir material recebido ou material entregue; efetuar controle da frota de veículos, solicitando que os operadores ou motoristas providenciem a correta manutenção do veículo ou equipamento; redigir informações simples; atender telefone; e, auxiliar no controle e entrega das taxas do sistema de distribuição de água potável;

**CONDIÇÕES DE ACESSO:** Transposição do Cargo de Motorista Escolar.

**GRAU DE INSTRUÇÃO:** Primeiro Grau Incompleto.

**CARGA HORÁRIA:** 44 horas Semanais